



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2022 - CDRA/DREP/DGRF/RIFB/IFBRASILIA

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2022 DGRF/RIFB/IFB, DE 04 DE JULHO DE 2022

SELEÇÃO 2022/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL

O DIRETOR DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 498, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. CONVOCAR, de acordo com o item 10.3 Edital nº 12/2022 - DGRF/RIFB/IFB, DE 04 DE JULHO E 2022, os candidatos listados nos documentos em anexo, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES do curso de Formação Inicial e Continuada, respeitando-se o especificado abaixo:

ANEXO 1: CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE_LIBRAS Básico Noturno.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

2.1. A manifestação de interesse pela vaga se dará por meio do sistema de inscrição no processo seletivo no dia 10/08/2022;

2.2. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão: logar em <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, clicar em "Minhas inscrições", acessar o curso inscrito na seleção vigente e clicar em "Manifestação de interesse pelas Vagas Remanescentes", salvar ou imprimir o " Comprovante de Manifestação";

2.3. os candidatos que não fizerem o procedimento de manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2022/2;

2.4. Na data provável de 12 de agosto de 2022, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico.

2.5. Aqueles contemplados dentro do número de vagas específicas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

2.6. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

2.7. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2.8. Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, por meio da Chamada Pública ou Convocação para preenchimento das vagas remanescentes a ser publicada sob responsabilidade de cada campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	AC	PPI	EP	PCD	TOTAL
Riacho Fundo	Formação Básica em Língua Brasileiras de Sinais	Noturno	25	-	2	-	27

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos convocados em 2ª chamada deverão se apresentar presencialmente no registro Acadêmico entre os dias 15, 16 e 17/08/2022, das 9h às 19h para efetivar a matrícula e com os seguintes documentos (originais e cópias):

a) documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade; Carteira de registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);

c) uma foto 3x4 idêntica e recente;

d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não consta na carteira de identidade;

e) comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

4.2. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

4.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2022, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os contatos do Campus Riacho Fundo do IFB são informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
Riacho Fundo	Avenida Cedro. QS 6 Área Especial 15 - 71282-006 Riacho Fundo 1	2103 - 2345 cdra.cdrfi@ifb.edu.br

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone e e-mail do Campus especificado no quadro acima.

5.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

5.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br> e <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

5.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Riacho Fundo.

Brasília-DF, 09 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gervasio Barbosa Soares Neto, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 09/08/2022 15:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400403

Código de Autenticação: 08205d3860



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600